CNM: 123612.2.0113074-97

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 113074 | ficha 01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL : - O BOX Nº 15, localizado no sub-solo do EDIFÍCIO RESIDEN - CIAL VERDE MAR, à rua Rangel Pestana nº 197, no perímetro urbano desta' Comarca, com uma área útil de 10,75m2, área comum de 3,63m2., e área ' total de 14,38ms2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes - comuns uma fração ideal de 0,3091% do todo.

CONTRIBUINTE : - 2.15.00079.0076.00197.069.

PROPRIETÁRIA : - CEMAR = COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em São Vicente, à Avenida Prefeito José Monteiro nº 375, loja 01, CGC . 47.789.466/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 108.433, deste cartório.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

R.01, em 07 de Julho de 1.988.
Por instrumento particular datado de 20 de maio de 1.988, na forma da' Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Mario - Marques, RG. 6.640.192-DOPS/SP, CPF. 116.500.018-00, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à JOSE ANTONIO NE - VES FERREIRA, divorciado, sócio cotista, RG. 12.866.232, CPF. 017.906. 858-00 e, MARIA ILEUMA VILELA TERRA, solteira, maior, enfermeira, RG.- 17.750.676, CPF. 285.477.806-53, brasileiros, residentes e domicilia - dos em São Vicente, à rua Jacob Emerich nº 87, pelo valor de CZ$..... 9.584.143,00 (inlcuindo o imóvel matriculado sob o nº 113073) deste - cartório.

O Oficial Maior.

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 269.929 Rolo nº 2.084

R. 02, em 07 de Julho de 1.988.
Por instrumento particular referido no registro anterior, JOSE ANTONIO NEVES FERREIRA, divorciado, e MARIA ILEUMA VILELA TERRA, solteira, já - qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira única e especial hipoteca à BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com se- de na Cidade de Deus, Osasco/SP, CGC. 60.917.036/0001-66, representada por Risaldo de Souza Pinheiro e Silvia Helena Fernandes Neves, para ga- rantia da dívida de CZ$6.262.193,07, (incluindo outro imóvel), que cor

= CONTINUA NO VERSO=

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 22/09/2026 18:14:18

CNM: 123612.2.0113074-97

rigida monetariamente será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TABELA PRICE, nelas incluídos juros à taxa nominal de 14,06%, e a efetiva de 15,00% a.a., e demais encargos e acessórios contratuais, sendo o valor da primeira prestação de CZ$112.919,88, vencendo-se a mesma em 20 de junho de 1.988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818' do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em CZ$8.204.200,00 - (incluindo outro imóvel).

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 269.929 Rolo nº 2.084

Av.03, em 28 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 25 de junho de 1.999, para constar que, em virtude da alteração da razão social do credor, BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a girar sob a denominação de BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF. sob nº. 60 746 948/0001-12, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1 989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1 990.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.438 ROLO Nº 4.840

Av.04, em 28 de setembro de 1999.

O credor e favorecido, BANCO BRADESCO S/A., representado por *Laudo Pereira Teixeira* e *Miguel Roberto de Souza Martins*, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da quitação da dívida, em 25 de junho de 1.999, ***ficou cancelada referida hipoteca*** objeto do R. 2 desta matrícula.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.438 ROLO Nº 4.840

Av.05, em 28 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº 15-00079-0076-00197-027, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

CONTINUA NA FICHA Nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 22/09/2026 18:14:18

CNM: 123612.2.0113074-97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula 113074 | ficha 02

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.439 **ROLO Nº 4.840**

Av.06, em 28 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar em retificação ao R. 1, que os adquirentes, JOSÉ ANTONIO NEVES FERREIRA e MARIA ILEUMA VILELA TERRA, quando da aquisição do imóvel pelo referido registro, eram casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, época em que a adquirente assinava MARIA ILEUMA VILELA TERRA FERREIRA, e não como constou do R. 1, em razão de êrro na escritura que lhe deu origem, conforme prova a certidão de casamento extraída do têrmo nº. 16.295, fls. 115 do livro B-123, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.439 **ROLO Nº 4.840**

Av.07, em 28 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o atual estado civil dos adquirentes pelo R.1, JOSÉ ANTONIO NEVES FERREIRA e MARIA ILEUMA VILELA VILELA TERRA FERREIRA, (que eram casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens), é o de SEPARADOS, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento, à margem de cujo têrmo foi averbada a separação judicial, homologada por sentença de 18 de setembro de 1.997, que transitou em julgado, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja, MARIA ILEUMA VILELA TERRA.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.439 **ROLO Nº 4.840**

R.08, em 28 de setembro de 1999.

Por escritura de 23 de agosto de 1.999, do 1º. Cartório de Notas desta comarca, (Lº. 644, fls. 302), retificada e ratificada pela escritura de 28 de setembro de 1.999, (Lº. 647, fls. 44) das mesmas Notas, os adquirentes pelo R. 1, JOSÉ ANTONIO NEVES FERREIRA, divorciado, e MARIA ILEUMA VILELA TERRA, solteira, ambos já qualificados, representados por *Lucia Helena Silva Cordeiro*, RG. Nº. 14.951.046-9-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.219.368-80, ***transmitiram o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita a*** ANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº. 15.953.543-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. Sob nº. 052.043.588-54, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Manoel da Nóbrega, nº. 470, apto. 41-B, pelo valor de R$ 2.000,00.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 22/09/2026 18:14:18

CNM: 123612.2.0113074-97

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

matrícula **113074** | ficha **02** | **Livro nº 2 - Registro Geral**

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 338.439 **ROLO Nº 4.840**

Av.09, em 24 de abril de 2.006.

Procede-se esta averbação a vista da escritura referida no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00079-0076-00197-069, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.594 **ROLO Nº 6.443**

R.10, em 24 de abril de 2.006.

Por escritura de 24 de março de 2.006, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 710, fls. 392), a adquirente pelo R. 8, ÂNGELA MARIA DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, ***transmitiu o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita***, ***a*** KLEBER CAVALCANTE COSTA, brasileiro, advogado, RG. 4.852.695-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 732.356.108-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com EDNA FREITAS RANGEL CAVALCANTE COSTA, brasileira, do lar, RG. 11.271.483-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.923.708-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Presidente Wilson, nº. 1.540, apto. 21, pelo valor de R$5.100,00.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.594 **ROLO Nº 6.443**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 22/09/2026 18:14:18